

PASF - Programa de Apoio e Segurança à Família

Universidade de São Paulo

Núcleo de Estudos da Violência

Curso de Gestão Organizacional em Segurança Pública e Justiça Criminal

Fabíola Sucasas Negrão

Roberto Takeshi Graciolli

Nelson de Souza Santos

PASF - PROGRAMA DE APOIO E SEGURANÇA À FAMÍLIA

I - INTRODUÇÃO:

A idéia deste trabalho surgiu como uma das práticas de prevenção e redução da criminalidade, a partir de ações sociais personalizadas na revalorização da família e do indivíduo.

Muitos estudiosos já apontaram que um dos fatores de acesso à criminalidade está estritamente relacionado com o local onde o indivíduo vive, onde nasceu, cultura familiar, valores e educação.

O projeto visa atuar junto aos componentes da família, conhecendo os problemas, diagnosticando a sua relação com a criminalidade e buscar as soluções ou a amenização deles.

A aproximação de pessoas representantes do Estado com os componentes da família auxilia na confiança da prestação de serviços públicos, o conceito de cidadania se arraiga e faz crescer a intenção de tornar a sociedade melhor.

Aos poucos o Estado deixa de ser omissivo e isso naturalmente reflete na conduta social do indivíduo, afastando o estímulo direto ou indireto à criminalidade.

As constatações de projetos bem sucedidos na área social ou de segurança pública ou as constatações da decadência comportamental e que levam à

criminalidade, sempre apontam para a formação do indivíduo, sua origem familiar, os meios ambientais de seu desenvolvimento físico e psíquico, etc., como fatores não determinantes, mas certamente de grande influência em suas atitudes anti-sociais.

O antropólogo Luiz Eduardo Soares e ex-subsecretário de segurança do Rio de Janeiro, em entrevista sobre o papel da polícia na sociedade e numa análise sobre a necessidade de enxergar de perto a questão social do jovem e a sua relação com a criminalidade, bem ressaltou que *“o problema da juventude começa em casa, com a violência doméstica e, depois, se desdobra com a maternidade precoce e a demissão da paternidade. Se aprofunda com a incapacidade das escolas de oferecer um acolhimento integral, que seja subjetivo e afetivo, capaz de valorizar cada jovem e dotá-lo de auto estima, fazê-lo suprir as carências que ele por ventura tenha vivido em casa etc.”* (“A polícia para a sociedade”, entrevista publicada pelo site “comciencia.com.br”, pesquisa efetuada em 21 de março de 2006).

Ainda prosseguiu reconhecendo a necessidade da criação e execução de políticas próprias capazes de alterar este quadro, atacando pioneiramente as causas da violência no comportamento destes jovens: *“... há muito o que fazer para reduzir a violência mesmo sem que nós transformemos as estruturas sócio-econômicas de fundo. A natureza dos projetos sociais que visam a redução da violência são políticas públicas capazes de interceptar as dinâmicas geradoras da criminalidade e da violência, produzindo efeitos imediatos, de curto prazo, no máximo de médio prazo. Isso que diferencia estas políticas públicas de outras voltadas para causas macro estruturais as quais exigem longo tempo de maturação. Se nós quisermos atacar o problema da violência, podemos circunscrever as questões relativas à violência doméstica, maternidade precoce, demissão da paternidade, o problema do recrutamento exercido pelo tráfico, a falta de acolhimento da juventude nas instituições públicas e os problemas conexos. E, para fazer isso, há políticas específicas de tratamento de cada uma destas questões, que tem que ser inventivas e sensíveis às especificidades”* (grifos meus).

Também foi essa a mensagem que nos passou, o ilustre professor, em sua aula no Curso de Gestão Organizacional em Segurança Pública e Justiça

Criminal – Núcleo de Estudos da Violência/Universidade de São Paulo, numa reflexão quanto às características das vítimas da violência, traduzindo-se, na maioria, de jovens, do sexo masculino; relatou que iniciativas de prevenção coordenadas e fundadas em diagnósticos apropriados para determinada comunidade seriam ações estatais apropriadas para gerar efeitos positivos.

Novamente indicou a violência doméstica, o alcoolismo, o tráfico de drogas e a falta de opção, como questões a serem tratadas pelo Estado através destas iniciativas. Destacou a importância dos agentes de saúde como pessoas capacitadas de infiltração no meio destas famílias, eis que são dotados de confiabilidade e credibilidade.

Ainda no site “comciencia.com.br”, há outra entrevista muito significativa e que tem estreita relação com este projeto. A entrevistada, a antropóloga Alba Zaluar é pesquisadora do tema da violência urbana, reconhece a necessidade da presença do Estado em locais onde a exclusão social reflete um forte indicador no aumento da criminalidade, bem como que tal atuação deva se dirigir de modo personalizado: *“com políticas gerais, nós não vamos resolver os problemas, temos que pensar em coisas mais localizadas, a fim de sermos mais eficazes. E temos que ter uma polícia democrática, com o policial consciente do seu papel, com uma relação diferente com a população”*. Refere mais que, justamente onde é menor a atuação de política social e da presença da polícia, é maior a taxa do tráfico de drogas (“Aumento da criminalidade está ligado ao tráfico de drogas”, entrevista publicada pelo site “comciencia.com.br”, pesquisa efetuada em 21 de março de 2006).

Algumas reportagens recentes também chamam a atenção para a estreita ligação entre a relação da criança, seu desenvolvimento e meio em que é ou foi criada com a incursão pelo mundo do crime:

“Especialistas afirmam que inconscientemente as crianças percebem o que é certo ou errado deparando-se com fatos correntes no dia-a-dia, mas pais podem solucionar problemas por meio de conversas e atendimento especializado.

... Brincadeiras violentas de crianças e adolescentes levam pais e especialistas a se questionarem as origens desses comportamentos. De acordo com a psicóloga e especialista em comportamento infantil, Inês Zanolla Pavanelli, a explicação está principalmente nas experiências audiovisuais e emotivas vividas por estas crianças, que tomam suas experiências de vida como forma de julgar o que é normal, ou não. **“A criança que convive especialmente em áreas de bolsões de pobreza, com um pai violento, vê um vizinho que bebe todos os dias, vê pessoas, amigos da família morrendo assassinados ou matando, acaba se acostumando com aquilo e, inconscientemente, age da mesma maneira”**, explica.

... Uma das causas da violência entre crianças é a **desestruturação da família**, como informa a doutora em Ciência Política e professora da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste), Rosana Nazari. **Para ela, é necessário se instituir políticas públicas que garantam melhor qualidade de vida aos brasileiros, além do maior envolvimento da sociedade civil no combate à pobreza, ao desemprego e na retomada dos valores morais e familiares.**

... Tanto para a cientista política, quanto para a psicóloga, **não existe uma solução instantânea para o problema**. Por isso, a **prevenção** é importante no papel de se inibir a violência entre crianças. As profissionais explicam que aos três anos a agressividade é natural, uma manifestação de desejos, já que a criança não sabe se expressar com palavras. A conversa com os pequenos e a atitude rígida coibindo atitudes agressivas solucionam os problemas. Dos três aos sete anos, a criança precisa de limites e pode reagir de maneira agressiva a eles. Sem necessidade de se bater na criança para se impor, os pais devem repreendê-la, conversando sobre os limites apresentados. Já a partir dos sete anos, meninos e meninas já sabem o que podem e o que não podem fazer, cabendo aos pais a procura de médicos quando a violência extrapolar os limites de agressividade” (fonte: Jornal Hoje – Paraná, p. 13 – 19/02/06)

No site do Núcleo de Referência em Segurança Urbana (www.nusur.gov.br), anota-se a importância da reunião de diversos fatores à contenção da criminalidade, dentre eles ações preventivas, sociais, voltados à comunidade: *“Atuação comunitária, ênfase na prevenção, combinação articulada de estratégias proativas de policiamento com programas sociais e urbanos direcionados às áreas e grupos mais afetados pela violência, uso intensivo de informação e planejamento de estratégias descentralizadas de ação a partir daí, alto grau de participação social, coordenação e integração local dos vários órgãos públicos e atores sociais necessários para tudo isso – todos estes são eixos reconhecidos para a qualificação das políticas públicas de segurança em contextos urbanos complexos e democráticos, em todos eles a participação dos governos locais é uma necessidade e um diferencial fundamental”* (grifos meus - página “Municípios e Segurança Pública”, pesquisa em 28 de março de 2006).

A Rede Globo de Televisão, no programa Fantástico exibido em 19 de março de 2006, exibiu o documentário *“Falcão – Meninos do tráfico”*, referindo o intenso envolvimento da juventude na criminalidade. Meninos depuseram sem qualquer receio sobre sua rotina violenta, o quão comum são assassinatos, consumo de drogas e corrupção policial em suas vidas. O documentário atribuiu a crueldade da realidade desses jovens à sua falta de perspectiva de vida. Não deixou dúvida de que a ausência de uma estrutura familiar ou de um apoio estatal certamente influenciam para a formação deste quadro.

Portanto, a exclusão da criança se reveste, principalmente, na violência de sua família, comunidade ou nas instituições. Ainda que não se tenham dados realmente fiéis dessa realidade, sabe-se que a maioria das agressões físicas contra crianças e adolescentes foram causadas por parentes próximos.

Por isso o foco é a família; o instrumento, a polícia comunitária, o Município e outras Instituições de Segurança.

Para o indivíduo, a família representa uma comunidade interna de proteção para o indivíduo; para a sociedade, representa uma comunidade externa de proteção. É nela que nascem personalidades, atitudes, pensamentos, culturas. Do seu conjunto, temos o quadro de uma determinada sociedade; isoladamente, é possível, através dela, detectar o quadro de um determinado indivíduo.

O histórico de relacionamentos do indivíduo é fundamental na construção de valores que irá seguir. A família, como inclusa na primeira etapa deste processo, tem um papel primordial. Durante a infância, apresenta ao indivíduo as primeiras noções de certo e errado; é também nesta etapa que os pais passarão aos seus filhos o papel da escola em suas vidas.

A criança nasce *prematura* e requer, durante um período relativamente longo, cuidados familiares e mais especificamente maternos para sobreviver. Uma criança carente de estímulos sociais próximos, desde o nascimento e durante a primeira infância, não se socializa, não desenvolve capacidades humanas nem se adapta à sociedade.

A composição familiar se altera com a formação de cada novo casal, de forma que o resultado é uma sociedade complexa, marcada por diferentes valores e comportamentos.

O indivíduo que vive num ambiente violento, cercado por valores negativos, se torna "vítima" de violência e então mais propenso a engajar-se na atividade criminosa; certamente o grau de violência no perfil deste indivíduo é maior do que a de outro que não convive nesse ambiente.

Pela família é possível aferir se a educação escolar está/esteve ou não presente na vida do indivíduo.

A escola assume um papel fundamental na formação de valores morais, pois é nela que se inicia um processo de interação fora da família, um papel de inclusão social, adquirindo-se primeiras noções de convivência em sociedade. Estes valores serão autoconstruídos e cada etapa da vida de um indivíduo influenciará esta construção.

A ausência da escola irá afetar o indivíduo tanto na formação de valores morais, quanto na acumulação de capital humano. A ausência da escola implicará em baixos retornos positivos no futuro e um baixo custo de oportunidade.

Hoje, a noção de família, principalmente nas grandes cidades, não envolve necessariamente a figura do pai, mãe e filho residentes num mesmo lar.

As chamadas famílias monoparentais – reconhecidas como entidades familiares pelo nosso ordenamento - são um fenômeno cada vez mais comum e eventualmente podem representar um fator mais arriscado à formação de um indivíduo. Se estas famílias são alimentadas e chefiadas por um único adulto, normalmente a mulher, problemas como a redução da renda familiar, a criação dos filhos por terceiros, o abandono (menores são colocados nas ruas), e a necessidade de ingresso no mercado de trabalho em idade cada vez menor, também são indicativos capazes de acelerar o processo do aumento da criminalidade. São elementos que afetarão o desenvolvimento moral do indivíduo, a sua decisão pela opção entre o lícito e ilícito.

O Estado deve prestar atenção nestes desvios, amparando a estrutura destas entidades familiares, estimulando a criação de laços afetivos necessários à transmissão, de uma geração para outra, da cultura e de valores ideológicos e morais.

O artigo 226 da Constituição Federal é expresso ao referir que a família representa a base da sociedade; o parágrafo 7º deste mesmo artigo obriga o

Estado a assegurar à família, na pessoa de cada um dos que a integram, a criação de mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

A construção de uma sociedade livre, justa e solidária; e a erradicação da pobreza e a marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais são dois dos quatro objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil arrolados no artigo 3º da Carta. A porta de entrada para atingir tais objetivos, sem dúvida, é a família; é o alvo principal deste trabalho.

A polícia comunitária se reveste como um instrumento capaz de mostrar a presença do Estado, mas de um Estado preocupado em incluí-los socialmente, preocupado em atuar no desenvolvimento moral dos componentes da sociedade que espera, de inculcar lições de cidadania à população.

Viabiliza inclusive o exercício de trabalhos com jovens, a exposição de um maior número de informações ao público e aumento da cooperação entre a comunidade, a própria polícia e outras autoridades.

O policiamento deve ser voltado à solução de problemas, marcar-se por uma ordem democrática: *“A solução é que a polícia se torne orientada para a solução de problemas ao invés de orientada para atender a incidentes. Ela deve desenvolver a capacidade de diagnosticar as soluções a longo prazo para os crimes recorrentes e problemas da perturbação da ordem, e ajudar na mobilização de recursos públicos e privados para esses fins”*- grifos meus - (Herman Goldstein, “Improving Policing: A Problem-oriented Approach”, *Journal of Crime and Delinquency*, April (1979): 236-258; conforme referências do livro “Policiamento Comunitário: Questões e Práticas através do Mundo/Jerome H. Skolnick, David H. Bauleu; tradução de Ana Luísa Amêndola Pinheiro – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002. – (Série Polícia e Sociedade; n. 6 / Organização: Nancy Cardia).

Outras Instituições devem obrigatoriamente atuar neste processo, como adiante se anotará:

II – DIAGNÓSTICOS DO PROBLEMA:

O problema é justamente a falta de conhecimento, pelo Estado, da realidade da família nele inserida. É a falta de ação personalizada, de longo prazo e aproximada, à comunidade, às suas famílias. É a ignorância da necessidade da existência de processos individuais, pequenos, celulares, de reinserção social e moral, para que, futuramente, se formem comunidades melhores, fortes, sadias, extirpando-se a marginalidade, valorizando-se a cidadania.

A realidade prática indica que a criança nascida e criada num ambiente violento, será fruto disso e, portanto, quando adulta, o seu comportamento não será outro.

O indivíduo com esse perfil, ao formar uma família, não tem condições de dar outro exemplo a não ser a prática desta mesma violência.

Se o jovem vive numa família sem recursos, mais cedo terá que buscá-los para sobreviver, mais cedo e sem a devida maturidade notará que as dificuldades lhes parecem intransponíveis e a vida criminosa não só lhe representará um caminho curto e fácil, mas também o amparo imediato de suas necessidades.

A imaturidade no trato da vida real o levará a buscar soluções anti-sociais, até porque seus anseios não são e nunca foram voltados a uma vida regrada, civilizada; isto nunca lhe foi mostrado, nunca lhe foi exemplificado e, então, o seu comportamento será muito longe do satisfatório.

O fruto já está envenenado e o sistema não está apto a curá-lo: claro que se a polícia agir em resposta a esse indivíduo, atuará como um espelho, na mesma moeda; a divergência entre a teoria legislativa e a sua prática o levam à impunidade; o valor do ganho fácil se torna infinitamente maior ao da vida sadia; as instituições são incapazes de reinseri-lo e ressocializá-lo.

É a luta incessante, um círculo vicioso; impõe-se criar um sistema único de aproximação do Estado e da família brasileira.

III – OBSTÁCULOS À MUDANÇA:

Quais seriam as mudanças? As inovações?

Pensar num sistema preventivo de segurança pública personalizado e voltado à práticas sociais como forma de valorização da cidadania, pode encontrar obstáculos de várias ordens.

Se o programa é personalizado, tem cunho de segurança pública e deve se iniciar de modo experimental e pequeno, logo nos deparamos com a dificuldade de escolher o local adequado para a sua implantação.

Diversos fatores podem determinar a execução de trabalhos com estas características em determinada comunidade, como o número de homicídios, o número de vítimas de roubo, o ponto do tráfico, o número intenso de bares, etc.

Imaginamos diversas situações, mas como o programa enfoca a inclusão social como forma de redução da criminalidade, eventualmente se utilizando

da mesma estrutura que programas de saúde o fazem, além do fato de que a polícia em geral encontra séria resistência de infiltração nas famílias, concluímos que o local deverá ser aquele que concentra um número razoável de crianças e jovens, com pobreza acentuada e carente de recursos públicos, notadamente saúde e educação.

Como dito, o acesso às famílias é um sério obstáculo, que deverá ser enfrentado com a escolha de agentes da própria comunidade. A polícia somente poderá vencer este obstáculo após a conquista de confiança e credibilidade de sua atuação naquele local.

Nesse passo, o processo de escolha de cada um dos agentes da comunidade é um processo dificultoso.

Um projeto de longo prazo poderá levar o próprio sistema a desestimular o seu adequado desenvolvimento. Mecanismos capazes de indicar o sucesso do trabalho deverão solucionar esta ansiedade.

Como a comunidade é um foco paralelo na atividade preventiva, haverá necessidade de realização de trabalhos em grupo, atividades voltadas a um determinado grupo de famílias. Tanto a atração de pessoas para participar das atividades, como a captação de parcerias e voluntários que viabilizem a execução destas atividades são fatores que também comportam cautela e atenção.

A implantação do programa envolve a presença de diversas Instituições. Será preciso convencê-las desta necessidade e efetivamente levá-las ao envolvimento nos trabalhos.

Em resumo:

- escolha do local adequado;

- dificuldade de atuação da polícia na comunidade;
- dificuldade de acesso nas famílias;
- processo de escolha dos agentes comunitários;
- falta de credibilidade e confiança nas Instituições por parte da população;
- falta de credibilidade e confiança entre as próprias Instituições;
- fator tempo e custos;
- captação de auxílio no Terceiro Setor;
- resistência por parte de outras áreas do Governo no aproveitamento de suas estruturas.

IV – SOLUÇÃO IDEAL:

A solução ideal é a criação de um sistema semelhante àquele no âmbito da saúde pública sob a sigla “PSF” – Programa de Saúde da Família, porém voltado à segurança pública preventiva.

Funciona assim: através das Instituições de Segurança Pública do Estado, determinadas regiões serão escolhidas como prioritárias para o desenvolvimento dos trabalhos, tomando por base o alto grau de criminalidade

violenta. Nesse contexto, o enfoque poderá recair em áreas de risco com a adoção de processos de redução destes riscos.

Cada região será dividida por um número determinado de comunidades; cada comunidade terá um representante responsável pelo acompanhamento periódico de cada família.

O representante ficará responsável pelo cadastramento de cada uma das famílias, a apresentação de um relatório completo de seus integrantes, contendo informações sobre o número de componentes, idade, formação educacional, formas de ganhos financeiros, etc.

Cada região terá núcleos administrativos cujos integrantes serão: policiais comunitários, promotores de justiça, assistentes sociais, psicólogos, representantes do Município.

O representante da comunidade fornecerá os dados aos seus núcleos, que ficará responsável por traçar o perfil psicológico e sócio-econômico de cada comunidade. Com estes dados, mapearão os temas prioritários de atendimento, através de visitas periódicas (semanais, mensais, etc) a cada uma das famílias.

As atividades das regionais poderão ser realizadas por família, por um grupo de família, por componentes da família ou por um grupo de componentes da família: palestras, atividades profissionalizantes, atividades de lazer, representatividade em postulações jurídicas, campanhas com associações, escolas, terapias comunitárias, etc.

V – SOLUÇÕES POSSÍVEIS:

- Ações Necessárias:

Claro que as soluções ideais apontadas o foram de forma abstrata, até porque o sistema teria que ter a disposição todo o aparato para o funcionamento destes núcleos.

Mas não está longe do possível. Muitos municípios detêm a estrutura do Programa de Saúde da Família, com suas unidades, equipes, convênios formados com associações, etc., que apesar de terem sido criados para a prestação de atendimento à saúde, também realizam a prestação de serviços sociais.

Ora, se a prestação de serviços sociais reflete um dos braços de atuação da segurança pública, qual seja, a prevenção, não haveria óbice para o aproveitamento desta estrutura para o programa de apoio e segurança da família (PASF).

Um outro fator importante é o fato de que as equipes do PSF – Programa de Saúde da Família – conhecem a realidade de cada comunidade e tem a possibilidade de apontar quais são os problemas que devem ser enfrentados sob o ponto de vista da segurança pública.

O agente de saúde lida com as conseqüências das ações criminosas; é indissociável o seu trabalho com o dos agentes de segurança.

Se o PSF cura a mulher que foi violentada, o jovem que usou drogas, a criança que foi maltratada, o marido que se alcooliza, o idoso abandonado,

seus agentes têm perfeitas condições de mostrar quais são as origens destas violências e quais as formas de reduzi-las ou eliminá-las.

Com o relato real deste quadro às Instituições de Segurança, como o Ministério Público e a Polícia Militar através da polícia comunitária, é possível fazer o encaminhamento aos setores corretos e, num procedimento determinado, chegar a uma solução capaz de reduzir ou eliminar sua origem.

A mulher que foi violentada pelo marido terá a possibilidade de receber, além de tratamento médico, uma orientação imediata e adequada quanto ao enfrentamento da questão, até mesmo a obtenção de ordem judicial para o afastamento do agressor do lar conjugal, sem prejuízo da manutenção do acompanhamento de seu caso pela equipe responsável.

O Ministério Público, pelo promotor de justiça da infância e juventude, poderá se incumbir de tratar do problema da evasão escolar antes que isso lhe seja conhecido por meios repressivos, já que normalmente tais informações lhe são transmitidas nas oitivas informais, ou seja, quando já consolidada a evasão e após o cometimento de atos infracionais.

Enxergar a comunidade e a sua população é ainda capaz de medir a relação das pessoas com o uso de drogas. É possível evitar que adolescentes galguem por um degrau mais avançado e se tornem viciados e potenciais criminosos.

A realização de campanhas de conscientização como antidrogas, antiálcool, etc., poderá complementar o trabalho dos núcleos, inclusive realizando convênios com Universidades para difusão do conhecimento ou mesmo aproveitando a experiência de policiais civis e militares no trato desta questão.

Ao lado de todo esse processo, haverá necessidade de formular rotinas de análise de resultados, observando-se os caminhos adotados, avaliando-se quais são os fatores de sucesso e insucesso, tudo de forma periódica e colegiada.

A idéia é que se inicie com um núcleo apenas, como um núcleo piloto visando uma área pequena, mas de forte apelo social.

O resultado desta experiência será crucial para verificar se as Instituições estão fornecendo as soluções adequadas, quais as mudanças necessárias, quais os métodos a serem aprimorados ou eliminados.

Primeiramente o trabalho deverá se efetivar na comunidade e enfocar a criança e o jovem. Com a aquisição de confiança e credibilidade, além da formação dos agentes comunitários, pouco a pouco as famílias serão cadastradas e acompanhadas.

É possível que o Ministério Público e a Polícia Militar iniciem as atividades de detecção dos locais de risco e encontro dos respectivos agentes comunitários.

A Polícia Militar, através dos bancos de dados que alimentam sua forma de policiamento nas várias regiões de uma cidade. A própria polícia comunitária pode apontar os possíveis indivíduos que têm liderança em tais regiões, principalmente aqueles que se apresentam com perfil adequado ao programa.

O Ministério Público e os Conselhos Tutelares têm condições de descobrir quais são as pessoas com esse perfil, já que geralmente trabalham diretamente com a população infantil carente e suas famílias.

O Poder Judiciário, através dos dados da Vara da Infância e Juventude, bem como por suas assistentes sociais e psicólogas, têm possibilidade de apontar as regiões de risco e detectar quais são as mais indicadas para a intervenção deste programa. Também têm capacidade de auxiliar os núcleos, traçando os perfis para o planejamento das ações e acompanhando a evolução do tratamento.

A polícia civil também é capaz de auxiliar por meio das informações de seus agentes investigadores, dando a um trabalho que venha evitar a efetiva instauração de um inquérito policial.

A Prefeitura, através de sua estrutura, que já encerra uma atividade de prestação de serviço público social, por seus agentes da saúde, assistência e promoção social. A guarda municipal é um outro braço de apoio importante para o desenvolvimento dos processos nas comunidades.

Outros organismos não governamentais são capazes de promover atividades junto à comunidade, na realização de palestras, campanhas, etc.

- Habilidades existentes:

Citamos algumas Instituições que podem servir à iniciação deste trabalho e cada qual possui uma habilidade ímpar capaz de concretizar o projeto.

1. Polícia Militar:

. formação específica da polícia comunitária;

. experiência no trato da prevenção;

- . manejoamento dos dados para atuação;
- . apontamento dos líderes comunitários;
- . estrutura (Consegs, Proerd, outros programas)

2. Ministério Público:

- . orientação e tentativa de solução de conflitos (também quanto as infrações de menor potencial ofensivo);
- . planejamento estratégico com dados obtidos;
- . atua como “clínico geral” na análise dos problemas familiares;
- . detecção e intermediação junto a órgãos governamentais e não governamentais para auxílio;
- . gestor do projeto.

3. Poder Judiciário:

- . assistentes sociais;
- . psicólogas;

. levantamento dados (família, infância e juventude, júri, crimes em geral, JeCrim).

4. Município:

. guardas municipais;

. secretaria promoção e assistência social;

. secretaria saúde;

. secretaria educação;

. estrutura.

5. Polícia Civil:

. orientação e tentativa de solução de conflitos na esfera das infrações de menor potencial ofensivo;

. informações;

. capacidade de apontar as lideranças;

. levantamento de dados;

. estrutura.

6. Outros potenciais envolvidos: ONGs, igrejas, escolas, empresas, sindicatos, organizações cívicas, grupos esportivos, entidades comunitárias, associações de moradores, associações do comércio informal, vereadores, empresariado, etc.

- Habilidades novas:

Certamente muito treinamento haverá de ser dado, de forma especializada, para que os referidos profissionais, principalmente as Instituições de Segurança, venham a atuar de perto com a comunidade.

V – SÍNTESE EXPLICATIVA:

1. *AINOVAÇÃO:*

Programa de Apoio e Segurança à Família

2. *IMPACTOS PRETENDIDOS:*

a) **Objetivo principal:**

A prevenção e redução da criminalidade, a partir de ações sociais personalizadas na revalorização da família e do indivíduo.

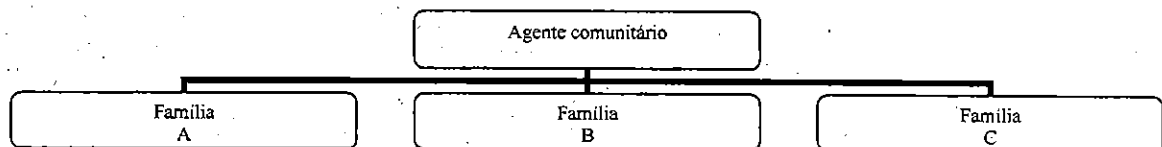
b) **Objetivos específicos:**

- desenvolver mecanismos comunitários de resolução de conflitos.
- diagnosticar as comunidades de risco de violência, suas famílias e componentes;
- planejar ações específicas de contenção deste risco;
- desenvolver programas para jovens infratores;
- desenvolver serviços para as vítimas de violência doméstica;
- criar programas que ajudem jovens em situações de risco a completar os estudos;
- desenvolver programas que ajudem jovens pais e mães em situações de risco a criarem seus filhos;
- implementar ações culturais, esportivas e de lazer como forma de integração de crianças e jovens na sociedade (recreações em horários próprios);
- implementar ações para o controle da venda do álcool na comunidade;

- implementar ações para o controle do uso de drogas pelos jovens da comunidade;
- realização de programas de conscientização de cidadania;
- realizar um programa de comunicação eficaz, divulgando e promovendo os objetivos da estratégia para encorajar a participação da comunidade (panfletos, audiências públicas, pôsteres, etc).

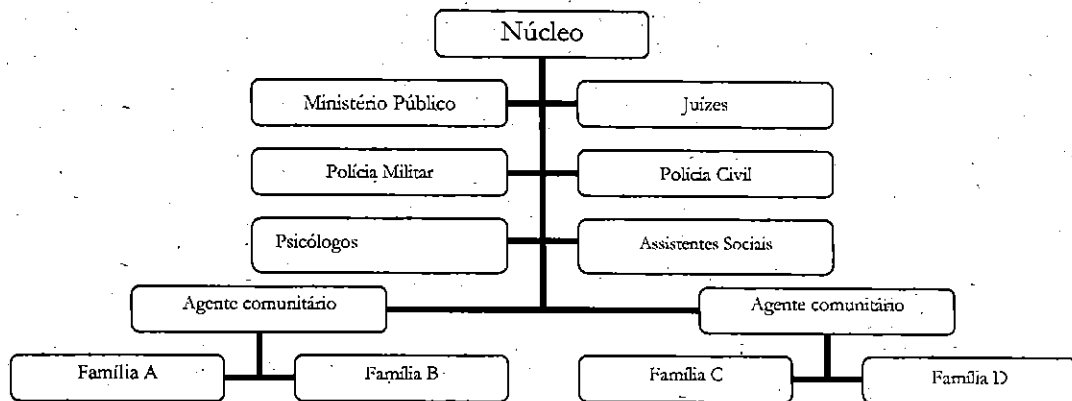
3. AÇÕES:

- detecção regiões risco;
- criação de núcleos para cada região de risco;
- cada região deve contar com número determinado de habitantes ou famílias (ex: 100 famílias com quatro componentes cada, totalizando 400 habitantes);
- cada região deverá possuir um número determinado de agentes comunitários (ex: 1 agente comunitário para 20 famílias, ou seja, o agente é responsável pelo acompanhamento de 80 habitantes);

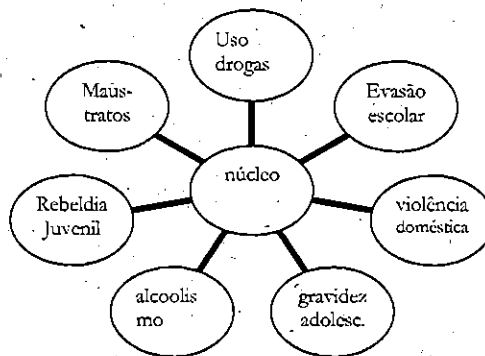


- cada núcleo, responsável pela região, deverá ser composto por profissionais da polícia militar, Ministério Público, Polícia Civil, Assistente Social,

Psicólogo e agentes comunitários (sugere-se que membros do Poder Judiciário participem, conforme exemplo; nada impede que outros representantes da comunidade interfiram ou mesmo conselhos tutelares e pessoas da área da saúde e educação do Município):



- cada núcleo formará o conjunto de ações personalizado, identificando os problemas da comunidade ligados ao crime e à violência por meio da coleta de informações (da polícia, de levantamentos e da própria comunidade):



- Informações que devem ser obtidas:

a. no seio familiar:

. violência doméstica (lesões corporais, ameaça, maus-tratos, atos libidinosos, etc);

. violência infanto-juvenil (agressividade como causa de fuga social);

. nível de salubridade (ambiente como causa de violência social);

. capacidade financeira (pobreza como causa de violência doméstica e comunitária);

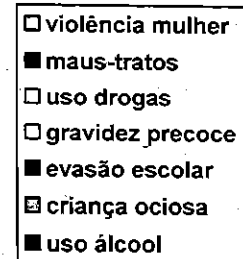
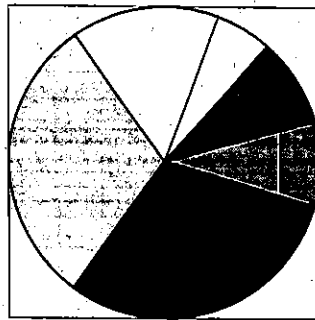
. nível de educação (inclusão e evasão escolar, abandono intelectual, etc);

. uso do álcool (embriaguez como causa de violência doméstica e comunitária);

. uso de drogas (uso ou vício como causas de violência doméstica e comunitária e relação com furtos, roubo, tráfico).

. nível de sociabilização

Exemplo:



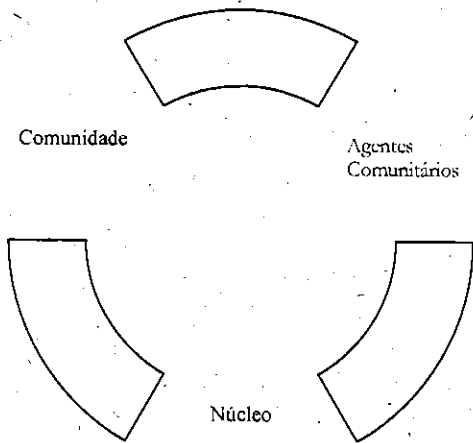
b. na comunidade:

- . violência (homicídios, tráfico de drogas e relações entre vizinhos)
- . integração familiar;
- . integração infanto-juvenil;
- . opções de lazer;
- . opções de atividades de formação intelectual e profissional;
- . nível de salubridade;
- . acesso ao transporte e saúde.

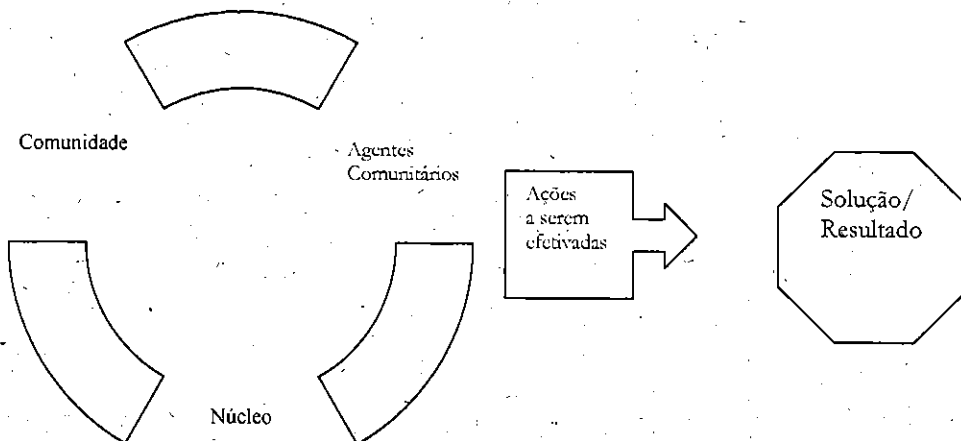
- Identificação dos autores e vítimas envolvidos no ciclo da violência comunitária;

- Análise das características físicas e sociais da área;

- de acordo com os dados obtidos, o núcleo traçará o plano de ação e execução de metas, a ser efetivado juntamente com os agentes comunitários de acordo com os anseios e prioridades locais, mantendo diálogo com os componentes da família e representantes da comunidade:

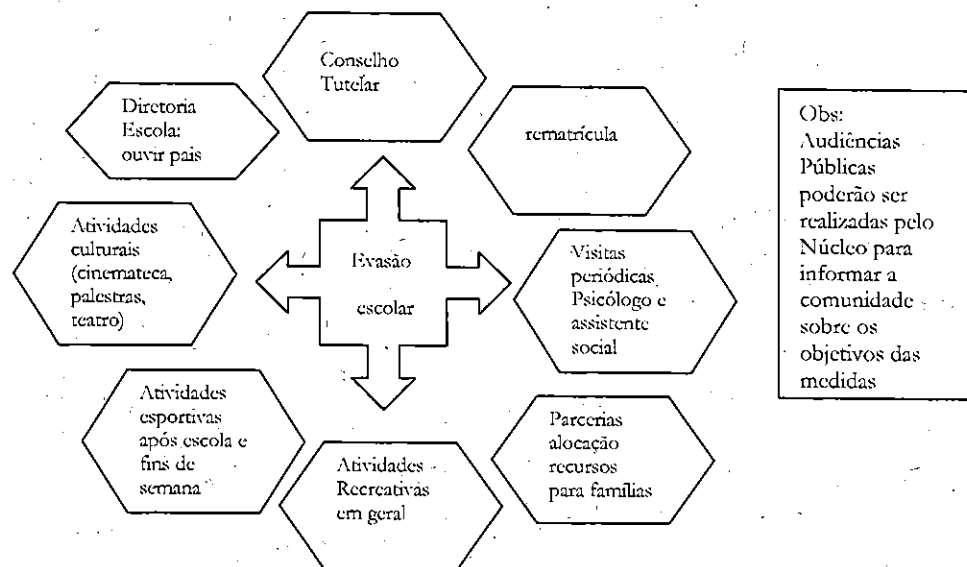


- deverá descobrir as soluções e articular ações mais adequadas para diminuição dos problemas levantados (apoio à vítima e autores dos delitos);



- deverá implantar atividades de reinserção social.

Exemplo:



- o acompanhamento terá uma rotina especial para cada caso; no mínimo mensal;
- os núcleos organizarão reuniões e relatórios mensais para verificação dos resultados e apontamento dos sucessos, insucessos e adoção de outras medidas corretivas;
- os núcleos deverão organizar reuniões com as comunidades, como audiências públicas;
- os núcleos serão responsáveis, ainda:
 - por formar parcerias;

- . interagir com os parceiros;
 - . elaborar a auditoria do crime e o processo de desenvolvimento da estratégia;
 - . na criação e desenvolvimento de programas específicos, como a sensibilização da população quanto à questão da violência doméstica e da criação de redes de apoio;
 - . prestação de assistência integral e inter-disciplinar (psicológica, legal, social) a mulheres vítimas de violência doméstica, jovens que se iniciam no uso de álcool e drogas (cinematecas, esportes, feiras), crianças carentes (brinquedoteca), mãe adolescente para a criação de seus filhos (creches), programas para homens violentos, programas de acompanhamento educacional (visitas de professores aos alunos), terapias familiares, etc;
 - . equipar seus componentes com dados que oferecem estratégias de redução do crime e da violência na comunidade;
 - . prover capacitação profissional com parcerias.
- os núcleos deverão ser dotados de informações das polícias e deverão informar agentes representantes das Instituições de Segurança Pública e Justiça acerca dos resultados;
 - os núcleos deverão formular propostas de interesse público para a atuação Municipal;

- os núcleos administrarão suas regionais de forma descentralizada, criando processos específicos para cada comunidade.

4. HABILIDADES:

a) existentes:

- estrutura da polícia comunitária;
- representantes do Ministério Público;
- agentes da saúde que atuam na comunidade (PSF);
- Conselhos Tutelares, que têm membros com apoio à comunidade;
- voluntários da área da Infância e Juventude, como pessoas que trabalham em creches e abrigos;
- guardas municipais para implementar o trabalho da polícia comunitária;
- informações da polícia civil para implementar o trabalho dos núcleos;
- agentes da educação, com informações e coordenação de atividades visando o desestímulo da evasão, o estímulo ao retorno e a ampliação cultural;
- Consegs;

- Programas da Polícia Militar (Proerd, etc);

- Programas do Governo.

b) **novas:**

- estabelecimento de instrumentos, normas e diretrizes para a consolidação do Programa;

- capacitação técnica de recursos humanos: de todos os envolvidos no trato com as famílias e comunidade (cautela para viabilizar a adequada infiltração);

- supervisionar e avaliar a formação, capacitação e educação permanente de recursos humanos envolvidos com o programa para apoiar os processos;

- capacidade de promoção e apontamento das estratégias os riscos efetivamente aptos a serem tratados para que o trabalho surta o efeito desejado;

- construção, aplicação, manejo e monitoramento adequado das informações da polícia principalmente pelos representantes das Instituições da Segurança Pública e Justiça, já que o foco é a prevenção;

- obtenção de recursos financeiros e tecnológicos para o gerenciamento e operação do projeto, através dos núcleos;

- integração dos serviços colocados à disposição do Município visando atendimento às comunidades dos núcleos;
- pesquisa, identificação e desenho de metodologias e instrumentos de avaliação seja quanto ao trabalho efetivado junto às comunidades, seja quanto a gerência dos núcleos;
- realização de banco de dados para alimentar os núcleos;
- promoção de divulgação junto às comunidades, por meio de materiais educativos e informativos.

VI – IMPACTOS QUE A MUDANÇA PRODUZIRIA:

A mudança produziria os seguintes impactos: aumento da credibilidade da comunidade nos organismos estatais, principalmente os de segurança pública; confiança na polícia; redução da evasão escolar; aumento da satisfação da comunidade para com a prestação social estatal; diminuição do grau de violência familiar; permissão de acesso do jovem ao mercado de trabalho; aumento da consciência de cidadania; dentre outros.